



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 078/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **MAURINA DE ANDRADE BRAZOLA**, Servente, matrícula nº 2558-5, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao Ofício FAP Nº 085 de 10 de maio de 2022, a partir do mês de maio de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1323 de 30/03/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua - FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito